

DECRETO Nº 14376/2026, de 16 de junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.190.172,56 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7245/2025, de 29 de agosto de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 3.190.172,56, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.181.17.2321-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31	R\$ 12.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 12.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.182.17.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34	R\$ 16.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 16.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56	R\$ 172.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 172.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	53	R\$ 133.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 133.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	61	R\$ 1.820,00
2.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R\$ 1.820,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	59	R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.26.782.53.2033-3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	108	R\$ 46.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 46.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.4.122.1.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125	R\$ 16.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 16.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	R\$ 500,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	R\$ 10.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 10.000,00

DECRETO Nº 14376/2026, de 16 de junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.190.172,56 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181	R\$ 45.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 45.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	203	R\$ 5.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.32.2072-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	193	R\$ 120.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 120.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	329	R\$ 4.126,00
2.600.000.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 4.126,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	329	R\$ 11.004,00
2.600.000.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 11.004,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	357	R\$ 15.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 15.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	351	R\$ 50.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	362	R\$ 17.960,00
2.601.000.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 17.960,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	351	R\$ 198,60
2.600.000.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 198,60
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	362	R\$ 1.918,00
2.601.000.3130 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas		R\$ 1.918,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	357	R\$ 10.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	357	R\$ 150.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 150.000,00

DECRETO Nº 14376/2026, de 16 de junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.190.172,56 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.303.22.1054-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	368	R\$ 267.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 267.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.304.27.2137-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	383	R\$ 5.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2143-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	424	R\$ 60.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 60.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.243.20.2146-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	434	R\$ 5.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.244.21.2147-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440	R\$ 8.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 8.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.122.1.2156-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	466	R\$ 21.038,90
2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 21.038,90
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	558	R\$ 75.110,64
2.899.059.0000 - Outros Recursos Vinculados/Recursos do Termo de Compromisso SEPLAG/MG		R\$ 75.110,64
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.26.452.54.2182-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	583	R\$ 6.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.1.2170-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	551	R\$ 850.000,00
1.899.061.0000 - Programa de Universalização do Saneamento Básico na Bacia do Paraopeba		R\$ 850.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.1.2170-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	545	R\$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUN.AGRONEGÓCIO,DESENV.RURAL E MEIO AMBIENTE		
02.016.18.541.27.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	604	R\$ 300.000,00
1.710.502.3210 - Transferência Especial dos Estados EMENDA 196113		R\$ 300.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.018 - FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL		
02.018.13.392.37.2200-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	648	R\$ 623.841,75
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 623.841,75

DECRETO Nº 14376/2026, de 16 de junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.190.172,56 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.018 - FUNDO MUNICIPAL PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		
02.018.13.392.37.2206-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	670	R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.27.811.55.2209-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	702	R\$ 65.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 65.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.4.392.1.2207-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	688	R\$ 3.654,67
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.654,67
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.4.392.1.2207-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	688	R\$ 3.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.021 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PARA DE MINAS		
02.021.13.391.37.2215-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	744	R\$ 40.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 40.000,00

Total dos Créditos.....	R\$ 3.190.172,56
--------------------------------	-------------------------

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 300.000,00
1.710.502.3210 - Transferência Especial dos Estados EMENDA 196113		R\$ 300.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 850.000,00
1.899.061.0000 - Programa de Universalização do Saneamento Básico na Bacia do Paraopeba		R\$ 850.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 3.654,67
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.654,67
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 120.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 120.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 21.038,90
2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 21.038,90
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 16.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 16.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 12.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 12.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 60.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 60.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 5.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00

DECRETO Nº 14376/2026, de 16 de junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.190.172,56 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 8.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 8.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 17.960,00
2.601.000.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 17.960,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 198,60
2.600.000.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 198,60
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 4.126,00
2.600.000.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 4.126,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 1.918,00
2.601.000.3130 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas		R\$ 1.918,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 1.820,00
2.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R\$ 1.820,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 75.110,64
2.899.059.0000 - Outros Recursos Vinculados/Recursos do Termo de Compromisso SEPLAG/MG		R\$ 75.110,64
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 11.004,00
2.600.000.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 11.004,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	72	R\$ 172.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 172.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	72	R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	72	R\$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	72	R\$ 40.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 40.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	72	R\$ 133.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 133.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	72	R\$ 6.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	140	R\$ 5.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	140	R\$ 45.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 45.000,00

DECRETO Nº 14376/2026, de 16 de junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.190.172,56 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	143	R\$ 500,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	140	R\$ 10.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2116-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	307	R\$ 5.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	338	R\$ 50.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	335	R\$ 267.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 267.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	338	R\$ 150.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 150.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	355	R\$ 10.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.303.22.2133-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	371	R\$ 15.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 15.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2318-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	565	R\$ 623.841,75
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 623.841,75
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2318-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	565	R\$ 65.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 65.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	558	R\$ 16.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 16.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	558	R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00

DECRETO Nº 14376/2026, de 16 de junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.190.172,56 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2318-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	565	R\$ 46.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 46.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.4.131.14.2234-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	682	R\$ 3.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.000,00

Total dos Recursos.....	R\$ 3.190.172,56
--------------------------------	-------------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de junho de 2026.

JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO M. G. FAZENDÁRIA

LUIZ FERNANDO DE LIMA
VICE PREFEITO

Assinantes



José Maria dos Santos Júnior

Assinou em 10/07/2026 às 14:36:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Maria dos Santos Júnior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



LUIZ FERNANDO DE LIMA

Assinou em 13/07/2026 às 09:15:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.953.096-**.

Eu, LUIZ FERNANDO DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GRJ-P3E-L29-9K3